

Santo André, 02 de março de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 168/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2021

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: Projeto de Lei CM nº 03/2021 que visa instituir como atividade essencial o funcionamento dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física, públicos ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais e a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a saúde da população no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando a Votação do Requerimento de Inclusão

Ação realizada: Incluir na Ordem do Dia

Descrição:

Aprovado requerimento de inclusão na sessão ordinária realizada em 02/03/2021.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

